

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA DISCIPLINAS DE ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO**

### **EDITAL 52/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio da Direção torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e superiores da UFSM para bolsa de Monitoria, conforme Resolução 20/1996-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	27/05/2022
Inscrição dos candidatos	27/05/2022 a 30/06/2022
Prova de avaliação dos candidatos	01/05/2022 às 17h30min em sala indicada por email dos inscritos - prédio 05 (CTISM).
Divulgação resultado preliminar	03/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/05/2022 a 05/05/2022
Análise Recursos	06/05/2022
Divulgação do Resultado Final	06/05/2022



## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período conforme cronograma.

**2.2** Local: inscrição via email para [lucasteixeira@uol.com.br](mailto:lucasteixeira@uol.com.br)

**2.3** Documento Obrigatório:

- Ficha de Cadastro de Bolsista conforme anexo A (ao final deste documento).
- Histórico escolar do curso atual e indicando aprovação na disciplina de Algoritmos e Programação (ou equivalente com variações da denominação).

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada por meio de prova objetiva na qual constarão questões dissertativas envolvendo conteúdos de algoritmos e programação, não sendo exaustivo: descrição de algoritmos por linguagem gráfica, textual e linguagem de programação C, análise e solução de problemas envolvendo variáveis numéricas, *strings*, vetores e matrizes, métodos de entrada e saída de programas, estruturas condicionais e estruturas de repetição.

**3.1.1** A prova será aplicada na data prevista no cronograma de forma presencial.

**3.2** A seleção será valida desde a data de divulgação dos resultados até 01/02/2023.



#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 12 horas semanais, terá duração durante o primeiro semestre letivo de 2022 podendo ser prorrogada havendo interesse da direção do CTISM e disponibilidade orçamentária.

#### **5. DOS REQUISITOS**

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Superior até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,00 na disciplina de Algoritmos e Programação (ou equivalente com outra denominação) comprovada pelo histórico escolar.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais de atividades.
  - 5.6.1 As atividades previstas são acompanhar e auxiliar o professor em atividades de ensino na sua área do conhecimento inclusive na elaboração e execução de atividades. Além disso, facilitar o relacionamento entre estudantes e professor na execução dos planos de ensino da disciplina e eventualmente participar em atividades de pesquisa e extensão.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**



**6.1** Os resultados serão divulgados na mesma página web do CTISM (seção Editais) de publicação deste edital.

**6.2** Cabe ao professor orientador o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sendo listados em ordem decrescente de prioridade:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Alunos com maior número de turnos disponíveis para realização das atividades de monitoria;

6.3.3 Aluno com maior fração do curso concluída;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo professor orientador e pela Direção do CTISM.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [lucasteixeira@uol.com.br](mailto:lucasteixeira@uol.com.br)

Santa Maria, 27 de Maio de 2022

Lucas Teixeira, professor do CTISM.



## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1- Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

### 2- Indique os turnos nos quais tenha horários disponíveis para atuação na monitoria presencial:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					